

Indicações sobre o processo de vacinação contra o SARS-CoV-2 das pessoas que vivem com VIH (PVVIH)

1. Quem deve ser vacinado?

A vacinação contra a infeção por SARS-CoV-2 está aconselhada a todas pessoas que vivem com VIH, com as exceções previstas relativamente a cada vacina específica.

2. Quando devem ser vacinados?

De acordo com a norma 002/2021, de 30/01/2021, atualizada em 04/05/2021, da DGS, as PVVIH integram a fase 2 de vacinação contra a infeção por SARS-CoV-2 atualmente em curso devendo, para tal, proceder-se à sua referenciação.

3. Como se deve efetuar o processo de referenciação para vacinação?

O processo de referenciação pressupõe a emissão da declaração médica, a qual pode ser efetuada, sob compromisso de honra, pelo médico assistente, em face do seu conhecimento da situação clínica da pessoa que vive com VIH. Preferencialmente deve ser assumida pelo médico hospitalar que acompanha a PVVIH ou pelo seu médico de família (médico de MGF).

4. Como se pode emitir a declaração para vacinação?

A emissão da declaração para vacinação apenas pode ser efetuada na plataforma de Prescrição Eletrónica Médica (PEM), onde apenas é registado que o utente deve ser integrado na fase 2 de vacinação (informação complementar sobre a utilização da PEM para emissão da declaração está disponível no site da APECS).

5. Em caso de dúvida sobre rápida ou prévia emissão da declaração pelos Cuidados de Saúde Primários (CSP), como deve o médico assistente proceder?

Em caso de dúvida sobre a prévia emissão de declaração por parte do médico de MGF, recomenda-se que o médico responsável pelo seguimento da infeção por VIH efetue essa emissão, de modo a assegurar o mais rápido processo de integração na lista de vacinação (não existe a possibilidade de duplicação de pedidos de vacinação).

6. Como pode a PVVIH saber se foi emitida a declaração para vacinação?

A PVVIH receberá automaticamente notificação da emissão da declaração para vacinação, através de SMS, pelo que o utente deverá manter o número de telemóvel atualizado.

7. Existe alguma condição prévia que as PVVIH devam preencher para que a declaração para vacinação possa ser emitida?

A emissão da declaração para vacinação apenas é possível para quem seja portador de número de utente do SNS aconselhando-se, por isso, a quem não for portador dessa inscrição, a rápida regularização da situação junto do respetivo Centro de Saúde.